



TERMO DE REFERÊNCIA

1.DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem como objeto a aquisição da renovação da licença do software antivírus para o servidor da Câmara Municipal de Venâncio Aires, com validade de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

O antivírus deverá oferecer proteção abrangente para servidores, com foco na segurança de arquivos, prevenção contra diversas ameaças e desempenho otimizado, garantindo a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações institucionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A renovação da licença do antivírus é necessária para assegurar a continuidade da proteção do servidor da Câmara, que atualmente utiliza o sistema operacional Windows Server 2016.

Considerando que está em andamento um projeto de readequação do Centro de Processamento de Dados (CPD), com previsão de atualização de equipamentos e do sistema operacional, optou-se pela renovação por apenas 1 (um) ano, de modo a garantir proteção adequada até a implementação das futuras mudanças.

A aquisição será formalizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por não ultrapassar o limite legal estabelecido para essa modalidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O software antivírus a ser contratado deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

1. Proteção multicamadas: defesa contra malware, ransomware, vírus, spyware, adware e phishing, utilizando múltiplos níveis de proteção.
2. Proteção em tempo real: análise contínua de arquivos e processos, detectando e bloqueando ameaças antes que causem danos.
3. Varreduras rápidas e eficientes: otimizadas para não impactar o desempenho do servidor.
4. Proteção contra phishing: bloqueio de sites fraudulentos que tentem roubar informações confidenciais.



5. Firewall integrado: controle de acesso não autorizado ao servidor e proteção contra exploração de vulnerabilidades.
6. Gerenciamento centralizado: painel único para administração da segurança de todos os servidores e estações de trabalho.
7. Compatibilidade: suporte a servidores Windows e ambientes de nuvem, como o Microsoft 365.
8. Proteção de arquivos: cobertura para arquivos armazenados no servidor, unidades de rede (OneDrive) e servidores multiuso.
9. Recursos adicionais de segurança: proteção para navegadores, segurança em operações bancárias online e defesa contra ameaças móveis.
10. Fácil gerenciamento: instalação e administração simplificadas, com console intuitivo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos

- Compatibilidade com Windows Server 2016;
- Licença válida por 12 meses;
- Entrega em até 03 (três) dias úteis após a confirmação da contratação;
- Fornecimento de licença original, com chave de ativação e suporte técnico incluso;
- Produto novo, de primeira qualidade, comercializado por revendedor autorizado.

4.2. Documentação para Habilitação

- Comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- Catálogo técnico ou documento equivalente comprovando atendimento às especificações.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Responsabilidades da Contratada

- Disponibilizar a licença e o suporte técnico conforme especificações;
- Garantir a substituição de chaves de ativação defeituosas;
- Fornecer orientações de instalação e configuração;
- Cumprir o prazo de entrega definido.

5.2. Responsabilidades do Contratante

- Efetuar a instalação e ativação da licença adquirida;
- Conferir a conformidade do produto com as especificações;



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Venâncio Aires – RS

- Efetuar o pagamento após o recebimento e aceite.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A instalação e ativação da licença ocorrerão no servidor da Câmara Municipal de Vereadores de Venâncio Aires, localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 325 – Centro – Venâncio Aires/RS.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelo servidor Raimackson Bitencourt de Oliveira designado pela Câmara de Vereadores, que acompanhará a execução e atestará a conformidade com as especificações.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega da licença e a verificação do seu funcionamento, mediante apresentação de nota fiscal regular.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por Dispensa de Licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), sendo os critérios:

- Menor preço global;
- Atendimento integral às especificações técnicas;
- Regularidade documental.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), compatível com o praticado no mercado e foi apurada em conformidade com o disposto no art. 23, inciso IV, alínea “V” da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores especializados da região, por meio de solicitação formal de cotação, cujas respostas encontram-se anexas ao Estudo Técnico Preliminar.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa está prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Venâncio Aires, classificada da seguinte forma:

Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Venâncio Aires – RS

Unidade 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função 01 LEGISLATIVA

Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – LEGISLATIVO

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Despesa: 3.3.90.40.06.00.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo legalidade, eficiência e transparência no processo de aquisição.

Tábita Grasiela Marques Nagel
Agente de Contratação Nível I

Carine Andrea Zilch
Agente de Contratação Nível I